Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna Chão Caipira

Diário Oficial Eletrônico

ANO VI – N° 787 16 DE JULHO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

As candidatas Fabiana de Sousa Silva e Amanda de Souza Kaffke Santana aprovadas no Processo Seletivo n.º 001/2025, em 31 º e 32º lugares respectivamente e convocadas através do Edital de Convocação n.º 013/2025 da Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor PEB - I, desistem automaticamente da vaga, por não atenderem ao estabelecido no Edital do Processo Seletivo n.º 001/2025, homologado em 25 de março de 2025 e no Edital de Convocação mencionado acima.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de julho de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2025
Processo Seletivo n.º 001/2025
Homologação: 25 de março de 2025

A Prefeita Municipal Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita da Estância Turística do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 24, de 04 de janeiro de 2011 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Paraibuna) e demais Leis Municipais em vigor, CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) em PROCESSO SELETIVO para a função de PROFESSOR PEB - I, conforme Edital n.º 001/2025, para que compareça e demonstre interesse pela vaga, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, IMPRORROGÁVEIS, conforme abaixo informado, para ENTREGA DOS DOCUMENTOS (relação anexa), necessários para comprovação dos requisitos para a CONTRATAÇÃO na função pública para qual está sendo convocado(a).
A Perícia Médica Admissional será agendada pela Divisão de Recursos Humanos após apresentação de todos os documentos e comprovação de requisitos exigidos para a função, conforme Edital.
O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do Processo Seletivo e, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

Nome	Classificação
SILVIA APARECIDA GOMES DE FARIA	33º
DANIELA DE FARIA NASCIMENTO CHELINHO	34º
EDUARDO APARECIDO SANTOS	35º

Estância Turística de Paraibuna, 15 de julho de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
1- Cédula de Identidade;
2 - Comprovante de inscrição no CPF;
3 - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
4 - Certidão Reservista (homens);
5 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
6 - RG e CPF do cônjuge (se houver);
7 - Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
8 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
9 - PIS/PASEP;
10 - Comprovante de residência;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
12 - Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
13 - Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
14 - Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
15 - 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

PORTARIA Nº 16.062, DE 09 DE JULHO DE 2025
Concede Licença-Prêmio a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Alcides Rodolfo Gomes de Souza, matrícula 1405, Instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo 20/09/2014 a 19/09/2019.
Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir de 01 de julho de 2025, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.063, DE 09 DE JULHO DE 2025
Exonera Enfermeiro.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor pelo Processo SEI n.º 3535606.413.00008379/2025-97,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a partir de 02 de julho de 2025, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Franciani Ayres da Fé, matrícula 4859, Enfermeiro, nomeada pela Portaria n.º 14.317, de 04 de maio de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.064, DE 09 DE JULHO DE 2025
Concede Licença-Maternidade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o documento apresentado pela funcionária constante no Processo SEI n.º 3535606.413.00008748/2025-41,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a partir de 28 de março de 2025, Licença-Maternidade a funcionária Jussara de Oliveira Jeronimo, matrícula 4858, Auxiliar de Enfermagem ESF, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.
Art. 2º - A funcionária usufruirá 120 (cento e vinte) dias e poderá, a pedido, ser prorrogada por sessenta dias consecutivos, conforme §5º, art. 127 da LC n.º 75/2018.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.065, DE 14 DE JULHO DE 2025
Concede Licença-Prêmio a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Maria Angélica Rangel de Freitas, matrícula 3530, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo 01/02/2017 a 06/09/2023.
Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.066, DE 14 DE JULHO DE 2025
Concede Licença-Prêmio a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Cibele da Cruz Campos, matrícula 1365, Instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo 06/04/2014 a 05/04/2019.
Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.067, DE 14 DE JULHO DE 2025
Concede Licença-Prêmio a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Isabel dos Santos, matrícula 3653, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo 05/03/2017 a 08/10/2023.
Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.068, DE 14 DE JULHO DE 2025
Concede Licença-Prêmio a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Edlene de Cassia Campos Almeida Caneppele, matrícula 3608, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo 10/02/2017 a 16/09/2023.
Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.069, DE 14 DE JULHO DE 2025
Concede Licença-Prêmio a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Marlene Regina Augusto, matrícula 779, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo 15/03/2014 a 14/03/2019.
Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 45 (quarenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.070, DE 14 DE JULHO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento Eliete Aparecida Barros, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 2286, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 10 de junho de 2025.
Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Eliete Aparecida Barros, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 2286, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 10 de junho de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.071, DE 14 DE JULHO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento Sergio Santos Rosa, Fiscal de Obras, matrícula 1249, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 27 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.072, DE 14 DE JULHO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento Lucia de Fatima da Costa Santos, Agente Operacional, matrícula 1478, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 30 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.073, DE 14 DE JULHO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento Mauro Sergio de Paula Ortiz, Agente Operacional, matrícula 1330, que

completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 30 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.074, DE 14 DE JULHO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento Caroline Santana Soares, Merendeira, matrícula 3113, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 30 de junho de 2025.
Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Caroline Santana Soares, Merendeira, matrícula 3113, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 30 de junho de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.075, DE 14 DE JULHO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 1671/2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Edna Ramos da Silva, matrícula 1823, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de julho de 2025.
Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Edna Ramos da Silva, matrícula 1823, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de julho de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.076, DE 14 DE JULHO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento Ana Karina de Castro Britto, Psicólogo, matrícula 3880, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 05 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.077, DE 14 DE JULHO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 1260/2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Ana Flavia Nogueira Santos da Silva, matrícula 1843, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 10 de julho de 2025.
Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Ana Flavia Nogueira Santos da Silva, matrícula 1843, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 10 de julho de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.078, DE 14 DE JULHO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 5% (cinco

por cento) de quinquênio sobre o vencimento Aldair Siqueira, Agente de Combate às Endemias, matrícula 4667, que completou cinco anos de efetivo exercício no dia 13 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.079, DE 15 DE JULHO DE 2025
Nomeia Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público nº 0002/2025 – Processo Administrativo SEI 3535606.413.00000738/2024-87, para Contratação de Organização Social sem Fins Lucrativos para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e dá providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial encarregada do Processamento do Chamamento Público n°. 0002/2025 – Processo Administrativo SEI 3535606.413.00000738/2024-87, referente a Contratação de Organização Social sem fins lucrativos da área da saúde, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA Municipal, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços da saúde, sendo designados para sua composição as seguintes servidores:
- Lorival Batista Barreto, Assessor de Departamento, matricula 5813;
- Selma Aparecida de Oliveira Freitas, Analista de Microinformática, matrícula 1446;
- William Ricardo da Silva, Enfermeiro, matrícula 4953;
- Ana Rita de Araujo e Silva, Diretora do Departamento de Saúde, matrícula 5812;
- Fernanda Antunes Lobato, Agente de Apoio à Saúde, matrícula 4998;
- Benedito Romulo Fonseca Junior – Representante do COMUS – Conselho Municipal da Saúde.
Art. 2º - A Comissão especial, constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Sr. LORIVAL BATISTA BARRETO, matricula 5813, e na ausência deste, pela Sr.ª SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 1446, e assistida pelos demais membros.
Art. 3º - Esta Comissão terá por atribuição de avaliar, processar e julgar os Planos de Trabalho e as propostas financeiras apresentadas no Processo de Chamamento Público para Contratação de Organização Social para Gestão Compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP, e extinguirá com a Formalização do Contrato de Gestão com a nova Organização Social.
Art. 4º - Fica igualmente autorizada a Comissão Especial, a baixar edital e adotar todas as providências necessárias.
Art. 5º - A condição de membro desta Comissão é necessária e de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir efeitos após a Formalização do Contrato de Gestão com a nova Organização Social.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.080, DE 15 DE JULHO DE 2025
Designa servidores para compor grupo de Vigilância Sanitária do Município.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir desta data, para compor o Grupo de Vigilância Sanitária do Município, os seguintes servidores municipais nos cargos abaixo mencionados:
NOME CARGO
Luis Antonio Silva
Matrícula 4762 Coordenador da Vigilância Sanitária
Werrinton Santos
Matrícula 4994 Agente Vistor Sanitário/ Agente Fiscal de Saúde
Rejane Ferreira Ramos Alves
Matrícula 2319 Agente Vistor Sanitário / Agente Fiscal de Saúde
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 15.678, de 25 de fevereiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de julho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Mediante Sistema de Registro de Preços nº 0010/2024. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTRADAS RURAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA. Assinatura: 03/07/2025. Vigência: 26/07/2025 A 25/07/2026
ARP Nº 0079/2024. Fornecedor: TRANSPORTADORA SERAFIM LTDA. VALOR: R$ 8.400.537,71.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 15 de Julho de 2025
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação do Contrato Nº 64/2021

Contratado: Leis Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, divulgação e publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Paraibuna
Assinatura do contrato: 25/06/2021
Assinatura da prorrogação: 30/06/2025

Estância Turística de Paraibuna, 16 de julho de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal